AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

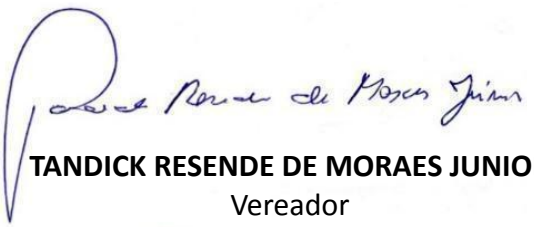
Dispõe acerca da concessão do Título de Cidadão Honorário.
Autoria: Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, nos moldes dos artigos 83, III; 98, III; art. 42, V, "e"; e 103, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar proposição legislativa em anexo.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 19 de fevereiro de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

Dispõe acerca da concessão do Título de Cidadão Honorário ao Sr. Josevaldo Morais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃO ILHEENSE** ao Senhor **JOSEVALDO MORAIS**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade e Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, em XX de XXXX de XX.

DA JUSTIFICATIVA

Josevaldo Morais, natural de Itabuna, casado e residente em Ilhéus desde 2010, é um profissional com mais de 29 anos de experiência na área farmacêutica, atualmente trabalhando como propagandista na renomada EMS-Pharma Farmacêutica. Ao longo de sua

carreira, prestou serviços relevantes em diversas empresas, sempre demonstrando um compromisso inabalável, destacando-se como um exemplo de profissionalismo no setor.

Além de sua notável trajetória profissional, o Sr. Josevaldo se distingue como um cidadão exemplar. Desde que se estabeleceu em Ilhéus, tem se dedicado ativamente ao desenvolvimento da cidade, colaborando de forma significativa para o bem-estar da comunidade. Seu caráter íntegro, a ética no exercício de suas funções e a seriedade com que conduz sua profissão são amplamente reconhecidos por todos ao seu redor.

Pelas valiosas contribuições que tem prestado à nossa cidade e pelo compromisso constante com o progresso de Ilhéus, é inquestionável o impacto positivo que o Sr. Josevaldo exerce em nossa comunidade. Diante disso, apresento este Projeto de Decreto Legislativo com a proposta de conceder-lhe o Título de Cidadão Ilheense, para deliberação e apreciação dos nobres pares.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 19 de fevereiro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador